

RESOLUÇÃO SCAS n.º 02/2016, de 6 de abril.

Altera a Resolução nº 1, de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estágio da Secretaria de Cidadania e Ação Social.

Sandra Ribeiro de Souza, Secretária da Cidadania e Ação Social do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 6807/2015, **RESOLVO:**

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I e alínea “b”, do inciso III do Art. 1º, da Resolução nº 01 de 22 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) Daniela da Silva Vieira Santos; (NR)

(...)

III - (...)

b) Oseas Marçal de Moraes;” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 6 de abril de 2016

Sandra Ribeiro de Souza

Secretária de Cidadania e Ação Social